



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08178/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

129 - 10.301.1001.1112 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 99.000,00

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3000112 - Aq.Equipamentos - Implantação de novos leitos de urgência e emergência

Saldo remanescente de exercício anterior.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 99.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 99.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	21.824.321,87
Utilizado:	9,16 %	18.441.678,13	

AGUDOS/SP, 8 de novembro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de novembro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **10 de novembro de 2023.**

Página: **10** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1361.**